



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 33/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2022

Constitui subcomissão responsável por analisar as inscrições recebidas pelo Processo Seletivo 2022 para Ingresso de Estudantes nos Curso da Educação Profissional Técnico de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio - Modalidade Presencial.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.251403.2022-01 de 04 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os membros relacionados abaixo, Subcomissão para auxiliar nos trabalhos da Comissão Permanente Local de Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes do *Campus* Guanambi.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Guilherme José Mota Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1204448	Membro
Marcel Renan Mendes de Carvalho	Assistente em Administração	1851657	Membro
Roberto Rodrigues da Silva	Operador de Máquina de Lavanderia	1112449	Membro
Ana Carolina Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3033438	Membro
Lucas Reis Trindade Nascimento	Assistente Social	2392586	Membro
Luis Augusto Teixeira Laranjeira	Médico	1800819)	Membro

Art. 2º A Subcomissão ficará responsável por analisar as inscrições recebidas pelo Processo Seletivo 2022 para preenchimentos das vagas para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnico de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio - Modalidade Presencial.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pela presidente da Comissão Local.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 05/05/2022 10:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 321159
Verificador: 527d6beab7
**Código de
Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100